



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

26 de julho de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 586/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Of. nº 709/2021 referente ao Requerimento nº 651/2021, encaminhamos resposta anexa provinda do Departamento de Finanças referente ao item 1. Quanto ao item 2, de competência do Departamento de Administração, o mesmo foi protocolado diretamente com o Ofício Contratos nº 87/2021.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
02 58 2021
Presidente

 CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
27 07 2021
Funcionário

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

São João da Boa Vista, 02 de Julho de 2021.

Assunto: Ofício 709/2021 – Requerimento nº 651/2021

Em atendimento, ao Item 01 do Ofício nº 056/2021 de 11 de junho de 2021, emitido pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista, o Setor de Contabilidade informa o custo total da reforma realizada na Praça da Bandeira no valor de R\$ 135.209,81 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e oitenta e um centavos) demonstrados na documentação anexa:

ANEXO I - RELAÇÃO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTOS

Sendo o que temos a informar no momento, colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos caso necessário.



PRISCILA MAURICIO CONTI
CONTADORA – CRC: 1SP 303.058/O-6



JOSÉ CARLOS BUENO DE CAMARGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE COMPROVANTES DE PAGAMENTOS - OGU

Contrato de Repasse nº														
0327.152-50/2010 - Ministério do Turismo/Caixa – Pró Municípios														
Contratado														
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – São Paulo														
Descrição do documento														
Rec.	Item	Credor	CNPJ/CPF	Nat. Desp.	Identifi	Data	Tít. Créd.	N.º Título de Crédito	N.º de série ou N.º identificação	Valor	Quitação do título			
	02	01	Dirtec – Construção Comércio Ltda - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	08/12/11	NF	00000070	NFS-e	16.312,34	14/12/11	Déb. Autoriz.
	02	02	Dirtec – Construção Comércio Ltda - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	08/12/11	NF	00000070	INSS	178,34	14/12/11	Ted 1087855
	02	03	Dirtec – Construção Comércio Ltda - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	08/12/11	NF	00000070	ISSQ	336,54	14/12/11	Tev Mesm T 006886
	02	01	Dirtec – Construção Comércio Ltda. - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	11/04/12	NF	00000090	NFS-e	22.353,79	17/04/12	Ted 119546
	01	02	Dirtec – Construção Comércio Ltda. - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	11/04/12	NF	00000090	INSS	157,49	17/04/12	Déb.Autoriz
	01	03	Dirtec – Construção Comércio Ltda. - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	11/04/12	NF	00000090	ISSQ	687,12	17/04/12	Tev Mesm T 013269
	01	04	Dirtec – Construção Comércio Ltda. - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	11/04/12	NF	00000090	NFS-e	11.157,64	17/04/12	Ted 119546
	01	01	Dirtec – Construção Comércio Ltda. - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	26/10/12	NF	121	NFS-e	46.070,46	30/10/12	Ted 105915
	01	02	Dirtec – Construção Comércio Ltda. - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	26/10/12	NF	121	INSS	78,33	30/10/12	Déb.Autoriz
	01	03	Dirtec – Construção Comércio Ltda. - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	26/10/12	NF	121	ISSQ	941,81	30/10/12	Tev Mesm T 005243
	01	01	Dirtec – Construção Comércio Ltda. - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	15/02/13	NF	00128	NFS-e	6.425,24	25/02/13	Ted 110286
	02	02	Dirtec – Construção Comércio Ltda. - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	15/02/13	NF	00128	NFS-e	1,55	25/02/13	Ted 110286
	01	03	Dirtec – Construção Comércio Ltda. - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	15/02/13	NF	00128	ISSQ	131,16	25/02/13	Tev Mesm T 006703
	01	01	Dirtec – Construção Comércio Ltda. - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	11/04/13	NF	132	NFS-e	18.307,28	23/04/13	Deb. Autoriz
	01	02	Dirtec – Construção Comércio Ltda. - EPP	e	52.353.497/0001-25	449051	2	11/04/13	NF	132	INSS	23,11	23/04/13	Deb. Autoriz



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Dirtec - Construção e Comércio Ltda. - EPP	52.353.497/0001-25	449051	2	11/04/13	NF	132	ISSQ	374,08	23/04/13	Deb. Autoriz.
Eliane Ribeiro	068.900.588-10	449051	2	06/11/14	NF	138	NFS-e	10.155,97	27/02/15	Déb. Autoriz.
Dirtec - Construção e Comércio Ltda. - EPP	52.353.497/0001-25	449051	2	06/11/14	NF	138	INSS	1.284,09	26/02/15	Déb. Autoriz.
Dirtec - Construção e Comércio Ltda. - EPP	52.353.497/0001-25	449051	2	06/11/14	NF	138	ISSQ	233,47	26/02/15	Dev. Mesm. T 007522

Total... 135.209,81

U; 2 - Contrapartida; 3 - Outros.
 Trabalho Social; 2 - Obras; 3 - Bens/Serviços; 4 - Máquinas/Equipamentos.

[Assinatura]
 SALOMONETTO
 RC 15P165.611/0-8

16-04-2013 14:34
 10-04-2013 14:34
 10-04-2013 14:34

do Contrato ou seu representante legal, sob as penas da lei.

mentos discriminados nesta Relação de Comprovantes de Pagamentos OGU são pertinentes ao empreendimento, objeto do contrato nele referido, o nome do Programa e o nº. do Contrato de Repasse de vinculação, e atestamos que guardam inteira compatibilidade com as medições de obras e serviços los, materiais, equipamentos e bens e serviços adquiridos, com a execução do trabalho social e com os preços contratuais.

bserveados os aspectos legais pertinentes, no que diz respeito às licitações e contratos de execução e fornecimento formalizados, decorrentes das obras e realizados, materiais, equipamentos e bens adquiridos e execução do trabalho social com os recursos financeiros oriundos do presente contrato de repasse. os, perante o Agente Operador, a integral responsabilidade técnica pela qualidade das obras e serviços executados, bens adquiridos e do trabalho social

abilizamo-nos pela veracidade dos documentos integrantes nesta Relação, bem como pela guarda dos mesmos, mantidos arquivados em pasta própria, com do Programa e o nº. do Contrato de Repasse de vinculação, e em boa ordem no setor de contabilidade, para fins de atendimento aos aspectos legais e estabelecidos pela CAIXA, inclusive para disponibilização aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

priminto a cláusula e ao artigo 2º da Lei nº. 9.452, de 20 de Março 1997, comunicamos que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as s empresariais, com sede neste município, foram notificadas no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento União, para execução do objeto consignado no contrato de repasse supra mencionado.

[Assinatura]
 Representante legal do contratado/interveniente executor

Vanderlei Borges de Carvalho

São João da Boa Vista, 13 de março de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

Ofício nº 709/2021-pf

São João da Boa Vista, 15 de junho de 2021

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Transcrevo na íntegra o **Requerimento nº 651/2021**, de autoria do Vereador **Luís Carlos Domiciano (Bira)**; aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 14 deste mês, para conhecimento e providência.

REQUERIMENTO Nº 651/2021

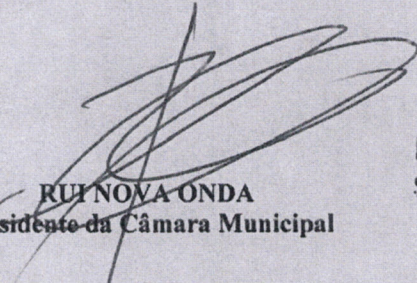
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando providências, junto ao Departamento competente, para que sejam fornecidas as seguintes informações:

1. Qual foi o custo total da reforma realizada na Praça da Bandeira?
2. Qual foi a empresa contratada para tanto? Como se deu o processo licitatório para a escolha da contratada? Anexar cópias do processo.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de junho de 2021.

Atenciosamente,


RUI NOVA ONÇA
Presidente da Câmara Municipal

Data: 17/06/21

Entrada ☒ Am

Saída ☐